



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 283 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002535/2020-92

Concórdia-SC, 14 de julho de 2020.

O Diretor Geral, *em exercício*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 183 de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** as portarias PORTARIA Nº 273/2020 - PORTARIAS/CON, PORTARIA Nº 274/2020 - PORTARIAS/CON, PORTARIA Nº 275/2020 - PORTARIAS/CON, PORTARIA Nº 276/2020 - PORTARIAS/CON, PORTARIA Nº 277/2020 - PORTARIAS/CON e PORTARIA Nº 278/2020 - PORTARIAS/CON, publicadas em 13 de julho de 2020. Em virtude da mudança dos prazos para seleção dos bolsistas e preceptores do Programa de Residência Pedagógica, que foi publicado no dia 10/07, não será mais necessário interromper as férias dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 23:04)

EDIMAR SERGIO DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2020** e o código de verificação: **91e9ed8fd8**